



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

**SINTESE DO OBJETO:** Aquisição exclusiva de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações/associações, relacionados e especificados no (Anexo I – Tabela Preços), que serão destinados a confecção e fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dispensa de licitação com fulcro no disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD nº 38/2009, Resolução FNDE/CD nº 04, de 02 de abril de 2015, com aplicação subsidiária das prerrogativas da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

Reconheço e “**RATIFICO**” a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face do Parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos do Município, pelo declínio na aquisição dos produtos alimentícios citados na síntese do objeto e Edital, conforme detalhado na ata e em face disto “**HOMOLOGO**” o objeto da futura contratação, e “**ADJUDICO**” o objeto ao Sr. Ailton Fogaça dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 18.670,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta reais), Sr. Dirceu Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 9.765,30 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), e o Sr. Antônio Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 7.709,96 (sete mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 18 de maio de 2016.

**Expedito da Mota Pinheiro**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 013/2016, Dispensa de Licitação nº 003/2016, na forma que segue:

**SÍNTESE DO OBJETO:** Aquisição exclusiva de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações/associações, relacionados e especificados no (Anexo I – Tabela Preços), que serão destinados a confecção e fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dispensa de licitação com fulcro no disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD nº 38/2009, Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, com aplicação subsidiária das prerrogativas da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

**CONTRATADOS:** Sr. Ailton Fogaça dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 18.670,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta reais), Sr. Dirceu Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 9.765,30 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), e o Sr. Antônio Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 7.709,96 (sete mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.04.01.12.306.0021.2041.3.3.90.30.00 - Ficha 207 – Ens. Fund.

02.04.01.12.306.0021.2042.3.3.90.30.00 - Ficha 208 - EJA

02.04.04.12.365.0022.2056.3.3.90.30.00 - Ficha 326 - Creche

02.04.04.12.365.0023.2058.3.3.90.30.00 - Ficha 353 – Pré-Escolar

Prefeitura Municipal de Juvenília, 18 de maio de 2016.

**Lucivânia Alves de Pina**

Presidente Comissão de Licitações

Portaria nº 2.479, de 04/01/2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADM. DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 010/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

**SINTESE DO OBJETO:** Aquisição exclusiva de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações/associações, relacionados e especificados no (Anexo I – Tabela Preços), que serão destinados a confecção e fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dispensa de licitação com fulcro no disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD nº 38/2009, Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, com aplicação subsidiária das prerrogativas da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

**CONTRATADO:** Sr. Ailton Fogaça dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 18.670,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.04.01.12.306.0021.2041.3.3.90.30.00 - Ficha 207 – Ens. Fund.

02.04.01.12.306.0021.2042.3.3.90.30.00 - Ficha 208 - EJA

02.04.04.12.365.0022.2056.3.3.90.30.00 - Ficha 326 - Creche

02.04.04.12.365.0023.2058.3.3.90.30.00 - Ficha 353 – Pré-Escolar

**VIGENCIA DO CONTRATO Nº 010/2016: 19/05/2016 a 31/12/2016.**

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 19 de maio de 2016.

**Exedito da Mota Pinheiro**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## EXTRATO DO CONTRATO ADM. DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

**SINTESE DO OBJETO:** Aquisição exclusiva de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações/associações, relacionados e especificados no (Anexo I – Tabela Preços), que serão destinados a confecção e fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dispensa de licitação com fulcro no disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD nº 38/2009, Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, com aplicação subsidiária das prerrogativas da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

**CONTRATADO:** Sr. Antônio Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 7.709,96 (sete mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.04.01.12.306.0021.2041.3.3.90.30.00 - Ficha 207 – Ens. Fund.

02.04.01.12.306.0021.2042.3.3.90.30.00 - Ficha 208 - EJA

02.04.04.12.365.0022.2056.3.3.90.30.00 - Ficha 326 - Creche

02.04.04.12.365.0023.2058.3.3.90.30.00 - Ficha 353 – Pré-Escolar

VIGENCIA DO CONTRATO Nº 011/2016: **19/05/2016 a 31/12/2016.**

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 19 de maio de 2016.

**Expedito da Mota Pinheiro**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## EXTRATO DO CONTRATO ADM. DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 012/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

**SINTESE DO OBJETO:** Aquisição exclusiva de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações/associações, relacionados e especificados no (Anexo I – Tabela Preços), que serão destinados a confecção e fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dispensa de licitação com fulcro no disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD nº 38/2009, Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, com aplicação subsidiária das prerrogativas da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

**CONTRATADO:** Sr. Dirceu Alves dos Santos, que apresentou o Projeto de Venda no valor global de R\$ 9.765,30 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.04.01.12.306.0021.2041.3.3.90.30.00 - Ficha 207 – Ens. Fund.

02.04.01.12.306.0021.2042.3.3.90.30.00 - Ficha 208 - EJA

02.04.04.12.365.0022.2056.3.3.90.30.00 - Ficha 326 - Creche

02.04.04.12.365.0023.2058.3.3.90.30.00 - Ficha 353 – Pré-Escolar

VIGENCIA DO CONTRATO Nº 012/2016: **19/05/2016 a 31/12/2016.**

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 19 de maio de 2016.

**Expedito da Mota Pinheiro**

Prefeito Municipal